



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 110/2024

Indicação Legislativa 018/2024 Art. 155 e 156 – Regimento Interno



Mesquita, 24 de Maio de 2024

De: Vereador GION FLOR

Para: Prefeito JORGE MIRANDA

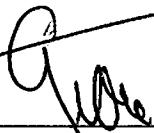
A/C: Subsecretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Indico à Mesa diretora, na forma regimental vigente, com fulcro nos **art. 155 e 156** do Regimento Interno, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mesquita, Jorge Miranda, para que determine aos órgãos pertinentes, a realizar a implementação de dois redutores de velocidade, popularmente conhecidos como “**QUEBRA-MOLAS**”, na Av. Coelho da Rocha, em frente aos números 1021 e 1035, próximos à “Interseção em T” formada com a Av. dos Oliveiras, no bairro BNH.

Justificativa:

O referido local tem sido alvo de constantes reclamações, tanto de pedestres por ser uma travessia perigosa na via em questão, quanto de condutores que enfrentam dificuldades para sair da Av. dos Oliveiras e seguir por ambos os sentidos da Av. Coelho da Rocha, pois os condutores que seguem pela referida via o fazem em alta velocidade quando não há obstáculos ou engarrafamento, podendo vir a ocasionar acidentes graves e até mesmo fatais também em seres humanos, tais quais os que já ocorreram em diversas ocasiões com animais em situação de rua.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 554/2024
Abertura: 28/05/2024 10:00:20
Requerente:
Gion Flor
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA